

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



### CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

#### PORTARIA N. 1135/2025

Dispõe sobre a convocação de servidores para comparecerem e darem suporte nas solenidades que se realizarão no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro que consiste em disciplinar os trabalhos legislativos e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de controlar eventuais serviços extraordinários desempenhados sem que haja o necessário interesse público e que o artigo 147 da Lei Municipal n. 2.693/97 (Regime Jurídico dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Bebedouro) prevê que o servidor público somente fará jus à percepção de remuneração por serviços extraordinários nos casos em que o servidor for **PREVIAMENTE CONVOCADO** para tanto;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONVOCAR** os servidores públicos efetivos

Bruna Nicole Porto;  
Lidiane Aparecida de Souza Martins;

para comparecerem ao serviço por ocasião das **solenidades diversas** que ocorrerão no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro, ficando autorizado o pagamento de horas extras nos termos dos artigos 147 e seguintes da Lei Municipal n. 2.693/97 aos servidores **sujeitos a controle de ponto**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 24 de setembro de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Artur Ernesto Henrique  
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:2186315000107  
Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:2186315000107  
Dados: 2025.09.25 20:04:52 -03'00'